



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br progesp@uffs.edu.br O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime	Processo nº
			De	Para	de Trabalho	
Henrique Von Hertwig Bittencourt	1616494	11/07/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.002593/2 017-02
Vanda Mari Trombetta	1766096	28/07/2017	Adjunto C Nível I - Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.002862/2 017-22

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2017.

Elvis Roberto Giacomim Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

